



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 400.762/22

Pregão Eletrônico n. 125/22

Contrato nº 2023/006.2

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para Sistemas de Alimentação Ininterrupta (SAI) da marca Schneider, com suporte técnico e fornecimento de peças.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ/MF:
03.629.664/0001-02

Endereço:
CR 65 LOTE 07 - VALE DO AMANHECER - PLANALTINA

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
72.000-000

Nome do Signatário:
OCATÃ PIOVEZAN DIAS

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta
11/11/22

Data de assinatura
23/01/25

Data de vigência
01/02/25 a 31/01/26

Preço: R\$400.629,77 (quatrocentos mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)

Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)

Notas de Empenho: 2025NE000212, 2025NE000213

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/25, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO; e
- b) asseguração do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de novembro/23 a outubro/24, nos termos da cláusula décima quarta deste contrato.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/006.2, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho 2025NE000212 e 2025NE000213, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.30 – Material de Consumo

16. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1. O presente Contrato terá vigência de 01/02/25 a 31/01/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

16.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

16.3. Este Contrato poderá ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa a prestação dos serviços em questão.

”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 23 de Janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Ocatã Piovezan Dias
Representante Legal

CCONT/AV